

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/81

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovados o Balanço Geral e Contas do Governador do Estado, relativos ao exercício de 1980 nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 30 de setembro de 1981.

VICENTE SILVEIRA
Presidente

JUAREZ MARTINS LEITE
1º Secretário

WILSON HAESE
2º Secretário

(Publicado DOE – 07.10.1981)